



PORTARIA IHL Nº 37, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria Nº 119, de 20 de julho de 2018, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Redenção-CE.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Redenção-CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Profa. Dra. Geranilde Costa e Silva
Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya
Profa. Fátima Maria Araújo Bertini
Profa. Dra. Rosângela Ribeiro da Silva
Profa. Dra. Lucilene Rezende Alcanfor
Prof. Dr. Linconly Jesus Alencar Pereira
Prof. Dr. Luís Carlos Ferreira

Art. 3.º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução Nº. 15/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB.

Art. 4.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IHL Nº 119, de 20 de julho de 2018.

Art. 5.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – IHL